



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

30/10/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva, em substituição do Sr. Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho, que informou da impossibilidade de estar presente e solicitou a sua substituição, ao abrigo das disposições contidas na Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 210 de 29 de outubro de 2015, com um saldo orçamental de 196.085,20€ (cento e noventa e seis mil, oitenta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS:-----

----- ATA DE 11 DE JUNHO DE 2015 -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 11 de junho de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 27 de outubro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota e os restantes votos a favor. -----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, em cumprimento do previsto no n.º. 3, do art.º. 34.º. do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- ATA DE 11 DE AGOSTO DE 2015-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 11 de agosto de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

na plataforma “Arquivo” em 27 de outubro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do Sr. Vereador Dr. João Reigota e os votos a favor, por parte do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé.-----

----- Não participaram na aprovação da referida ata os Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego, Prof^a. Graça Domingues e Dr. Agostinho Silva, em cumprimento do previsto no n.º. 3, do art.º. 34.º. do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- ATA DE 31 DE AGOSTO DE 2015-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 31 de agosto de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 27 de outubro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções por parte dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e os votos a favor, por parte do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé.-----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, em cumprimento do previsto no n.º. 3, do art.º. 34.º. do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- ATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2015-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 17 de setembro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 27 de outubro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções por parte dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues e os votos a favor, por parte do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez e Dr^a. Dulce Cainé.-----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, em cumprimento do previsto no n.º. 3, do art.º. 34.º. do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra para abordar a temática do ambiente, ligada ao sistema hídrico do concelho, da obstrução das valas e da



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

intervenção, em boa hora, levada a efeito pelos serviços militares, em parceria com a Câmara Municipal. Elogiou o trabalho feito na limpeza das valas, mas referiu que deveria haver algum cuidado na forma como o mesmo era executado e que, pouco tempo tinha passado da intervenção feita e as valas estavam produtivas, estavam perigosas. Abordou o grave problema da proliferação dos jacintos e de mais uma intervenção da iniciativa da Câmara Municipal, tendo em vista a sua remoção e disse que o problema era muito complexo e carecia de uma reflexão aprofundada, da parte da Câmara Municipal e de todos, das populações, das instituições locais, etc. Afirmou que poderia estar-se à beira de um problema ambiental grave, pois com o caudal das valas do concelho e a proliferação daqueles infestantes, para além da existência de muita canísea e outras espécies, os habitats começavam a ficar ameaçados. -----

----- Outra questão que abordou, prendeu-se com a recente colocação de uma estátua na localidade da Lagoa. Admitiu que existia naquela localidade uma manifestação cultural relevante que se prendia com a própria génese do país e da sociedade, na história etnográfica, linguística e mítico-religiosa e, desde logo, afirmou que qualquer homenagem que se fizesse, naquele âmbito ou em âmbitos similares, seria de louvar. No entanto, algumas cautelas deveriam ser tomadas. Disse que não pretendia pronunciar-se sobre a questão da subjetividade estética e artística de cada um, mas pretendia saber qual tinha sido o processo que tinha sido seguido para implantação daquela estátua, uma homenagem tão profunda, tão importante e tão relevante para o Concelho. A colocação de uma estátua na praça pública, além das sensibilidades que podia provocar, obedecia a um processo de legalização prévio, pelo que pretendia ser informado relativamente ao procedimento adotado e também se tinha havido alguma alteração na legislação que regulava tais questões. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, relativamente à intervenção levada a efeito nas valas, disse que, o apuramento das despesas já estava feito, faltando apenas quantificar a quantidade de trabalho efetuado para se poder aferir do benefício do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Exército Português, pelo que as contas finais deveriam ser apresentadas na reunião seguinte. -----

----- No que tocava aos jacintos, disse que se tratava de um problema grave que afetava, não só o Concelho de Mira, como outros Concelhos e, mais grave ainda, um



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

problema que estava a afetar a Península Ibérica, pelo que se impunha que fossem feitos estudos muito sérios sobre a forma mais viável para uma erradicação eficaz daquela espécie invasora, que proliferava e se desenvolvia com muita facilidade, contribuindo para essa situação a existência de elevados níveis de nutrientes nas águas. Mais disse que, no que respeitava às valas, se esperava que uma grande quantidade daquele infestante fosse levado pelas enxurradas e grandes correntes de água durante o inverno, no entanto, já o mesmo não se podia esperar quanto aos lagos, sendo que, neste campo, existiam duas realidades distintas: a lagoa, onde a AAMARG- Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, tinha vindo a desempenhar um papel bastante ativo, conseguindo controlar a sua proliferação e o caso da Barrinha, este muito mais complicado e a intervenção que estava planeada para breve, mais não era do que um ato simbólico, uma forma de sensibilização ambiental. De qualquer forma, estavam já testados os trabalhos com intervenção das máquinas da Câmara e no fim de semana iria então acontecer a tal ação de sensibilização, com a ajuda da população, sobretudo em áreas onde não era possível chegar com máquinas.-----

----- De seguida, lamentou a perda de um ilustre Mirense, o Dr. Fernando Páscoa, Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Coimbra, pessoa que tinha desempenhado uma atividade prestigiada enquanto académico, para além de, sempre que lhe tinha sido solicitado, um grata dedicação à sua terra, designadamente, no que respeitava a apoio dado na definição de um plano de arborização para os espaços públicos do Concelho de Mira, o qual tinha deixado quase concluído e tinha feito de forma benévola, tendo sempre mostrado grande interesse relativamente às questões que a Mira diziam respeito. Pelos motivos expostos, propôs ao Executivo a aprovação de um voto de pesar pela sua morte, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

----- Referiu-se ainda à emissão de parecer negativo relativamente ao POOC Ovar-Marinha Grande, aprovado pelo Executivo Municipal em reunião anterior e disse que, em reunião de concertação se tinha concluído que isso iria levantar muitos problemas, designadamente, inviabilizaria muitas coisas na Praia de Mira e tinha sido conseguido que as preocupações do Município de Mira fossem acauteladas, praticamente em relação a tudo, à exceção da definição da zona da muralha, da marginal, porquanto era entendimento que a marginal deveria chegar até à margem e a opinião era de que



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

deveriam ser respeitados 50 metros a partir da margem. O que não fosse resolvido na comissão de concertação, ficaria sujeito à decisão da Direção-Geral de Administração do Território, não cabendo à Câmara Municipal qualquer capacidade de decisão, pelo que se tinha tentado salvaguardar todas as questões, à exceção daquilo que dizia respeito às margens, todavia essa questão ainda não estava completamente encerrada e ainda estavam a ser envidados esforços para se conseguir resolver. -----

----- Mais informou que, a partir da segunda-feira seguinte, iria ser disponibilizada para discussão pública no portal “Participa” a versão definitiva do referido plano. -----

----- Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que, relativamente ao problema dos jacintos, disse que era uma situação preocupante e concordava em pleno com as ações levadas a efeito pela Câmara Municipal. No entanto, achava que, para além da limpeza, seriam importantes outras medidas, adiantando a possibilidade de existirem um ou dois trabalhadores ao serviço da autarquia (POC's ou outros) que, durante todo o ano, se mantivessem atentos ao aparecimento daqueles infestantes, retirando-os logo de início, para que não houvesse proliferação, assim como dos detritos provenientes da agricultura, muitas vezes despejados nas margens das valas e dos lagos do Concelho. -----

----- Referiu a necessidade de ser feito um balanço da época balnear e adiantou que tinha sido criada uma comissão para efeito de planeamento e organização, que se tinha vindo a demonstrar ineficaz, pelo que apelou para que, no próximo ano, tudo fosse feito mais atempadamente para que as medidas a ser tomadas, possam ser tomadas em devido tempo. Como exemplo, referiu o Regulamento de Trânsito, documento que ainda naquela reunião seria objeto de deliberação e também algumas recomendações que tinham sido feitas no âmbito da colocação de sinalização horizontal, na Praia de Mira, trabalho que, a seu ver, em alguns casos, não tinha sido bem feito. Referiu, como exemplo, o facto de, na Av^a. Infante D. Henrique, desde a rotunda pintada na estrada até à Av^a. Arrais Batista Cera, terem sido pintados três lugares de estacionamento para cargas e descargas enquanto que, na Av^a. da Barrinha, não existia nenhum lugar para esse efeito, o que não entendia. Quanto ao problema da ocupação do domínio público, disse que tudo se mantinha na mesma, pese embora se tivesse avançado num ponto, já que se tinha recomeçado a cobrança das taxas devidas pela ocupação do espaço, ao



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

mesmo tempo que a Câmara Municipal tinha também tomado a iniciativa de enviar cartas aos comerciantes locais, alertando para as alterações que se pretendiam fazer.

----- Mais disse que esperava que no próximo ano as coisas funcionassem mais a sério, pois se todos pretendiam que houvesse turismo de qualidade e durante todo o ano, os pequenos pormenores eram fundamentais para que isso fosse uma realidade e não podiam ser descurados. -----

----- O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para a parte da animação turística que, a seu ver, era deficitária. A época balnear decorria entre junho e setembro e, se em junho ainda não se verificava grande afluência de turistas à Praia de Mira, a partir de julho o número de veraneantes já justificava perfeitamente que houvesse animação e a mesma não deveria ser confinada praticamente só ao mês de agosto.-----

----- Por último, abordou a questão da Mostra Gastronómica e disse que era uma atividade que deveria ser repensada, pois havia coisas que se estavam a passar que, na sua opinião, levavam a que fossem perdidos os objetivos iniciais que tinham estado subjacentes à criação do evento e que estavam a ser completamente deturpados, todos sabiam bem porquê, pelo que se abstinha de dizer mais alguma coisa. -----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues abordou o problema da sinalética vertical existente na Praia de Mira, a qual se encontrava toda deteriorada, havendo ainda algumas ruas com dois sinais no mesmo sítio, ambos podres.-----

----- Do mesmo modo, chamou, novamente, a atenção para a existência de alguns sinais na avenida marginal, colocados aquando da realização de obras e que ainda se mantinham, referentes à possibilidade de dois sentidos de trânsito, o que não estava correto.-----

----- Reportou-se também à nova rotunda pintada no pavimento e quis saber quem tinha prioridade na mesma, uma vez que não existiam sinais verticais, apenas marcas no chão que, para si, não tinha validade. -----

----- Relativamente ao circuito pedonal à volta da Barrinha, lamentou que estivesse cada vez pior, designadamente os remendos em lata colocados nas pontes, sendo preferível que procedessem à sua remoção integral, com máquinas, em vez de fazer tais remendos, para além de que a pista, em alguns sítios, estava quase intransitável.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Por último, a Sr^a. Vereadora falou da passagem de ano na Praia de Mira e perguntou ao Executivo se pretendia dar alguma informação sobre isso, uma vez que na rua já toda a gente falava disso. Disse que era uma iniciativa de louvar, caso se concretizasse aquilo que era tão falado na rua, mas esperava que, no mínimo, fosse dada a informação na reunião de Câmara. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, a respeito da ocupação do espaço público na Praia de Mira, disse que não tinha corrido como esperava, no entanto, a carta remetida a todos os interessados referia que os mesmos tinham um prazo de 30 dias antes da data de realização do evento, para fazer a comunicação à Câmara Municipal. Essa imposição decorria do regulamento e era intenção da Câmara Municipal fazer cumprir esse normativo e se este ano tinha funcionado como aviso, no próximo ano seria para cumprir a sério. -----

----- Relativamente às pontes de madeira do circuito pedonal, disse que as mesmas estavam reparadas e faltava apenas a colocação de um novo piso. Apesar da questão estética, as pontes estavam transitáveis e, por uma questão de economia de recursos, apenas não tinha ainda sido colocado o novo piso. Mais informou que tinham sido construídas pontes com manilhas para permitir a entrada de meios mecânicos, pelo que grande parte do circuito já estava limpo. -----

----- No que tocava à sinalização na Praia de Mira, o Chefe da DOM, Eng^o. Rui Silva, informou que o projeto de sinalização previa lugares para cargas e descargas na Av^a. da Barrinha. A empreitada tinha sido interrompida, não estando, por isso, ainda terminada, mas iria ser retomada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva perguntou se estava também prevista a reposição do piso, ou se iria ser pintada a sinalização no piso atual. Mais quis saber se o piso iria ser em alcatrão ou em pavê. -----

----- Relativamente à estátua do careto, o Sr. Presidente esclareceu que a iniciativa tinha sido de uma associação particular que tinha solicitado a cedência do espaço público para o efeito e tinha sido autorizado. -----

----- Relativamente à Mostra Gastronómica e à época balnear, disse que concordava com a opinião do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva e sobre a reunião da comissão de



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

planeamento e organização, disse que pretendia que a mesma funcionasse, que fosse feita uma avaliação e que se melhorassem alguns aspetos tidos como menos positivos.

----- Quanto à ocupação do espaço público, disse que havia já alguns passos dados pela Câmara Municipal, como tinha sido o envio de ofício aos interessados e pretendia-se que as coisas corressem melhor e o licenciamento fosse feito atempadamente. -----

----- Quanto à sinalização, lembrou que, sem querer fugir às responsabilidades que cabiam à Câmara Municipal, aquela era uma competência da Junta de Freguesia, nos termos da Lei. -----

----- Sobre a passagem de ano, informou que não havia ainda informação definitiva para poder adiantar, mas que, quando chegasse a essa altura, disponibilizaria toda a informação aos Senhores Vereadores. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que algumas das questões que tinha colocado sobre o ambiente não tinham sido respondidas. Sabia que era um assunto complexo, que merecia a reflexão de todos e talvez até alguma mudança coletiva de atitude, por isso não valia a pena desenvolver mais o assunto naquele momento. -----

----- Sobre a questão da estátua dos caretos da Lagoa e da ocupação do domínio público, disse que não tinha ficado esclarecido sobre o assunto, tinha ficado sem saber como se processava, perante a Lei atual, a questão da ocupação do espaço público por património, tendo o Sr. Presidente dado uma resposta ligeira e dito que a Câmara Municipal tinha cedido a um pedido de uma associação local. Disse que achava normal o pedido feito pela associação, mas não sabia a que é que o Sr. Presidente se referia quando dizia que a Câmara Municipal tinha cedido, não lhe parecia bem que falasse em nome do Executivo, porquanto ele próprio, na parte que lhe tocava, nada tinha cedido, pois não se lembrava de ter sido tomada qualquer deliberação a esse respeito, embora desconhecesse se seria necessário o assunto ser aprovado pelo Executivo e por isso tinha questionado sobre o processo. Recordou que, anteriormente, no tempo em que tinha estado na presidência da Câmara Municipal, tinha decorrido um processo similar e bem sabia o trabalho que tinha dado para ser cumprido o que a Lei determinava e da delicadeza da questão para se conseguir implantar património no domínio público e, a menos que a Lei tivesse sido alterada, parecia-lhe muito pouco apenas um pedido da



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

associação e a colocação da estátua sem que os eleitos tivessem tido qualquer participação e qualquer opinião sobre o assunto. Disse que não pretendia desenvolver qualquer discurso ou qualquer análise sobre o assunto e sobre o que pensava relativamente ao mesmo, mas gostava de ser informado apenas relativamente à questão jurídica do assunto.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e começou por lamentar a extensão da agenda de trabalhos da presente reunião, com prejuízo para a discussão do ponto fundamental que era o orçamento para 2016. -----

----- Lamentou, igualmente, que tivesse passado um ano e o assunto da água não tivesse sido discutido. -----

----- Manifestou-se solidário com a atribuição do voto de pesar pelo falecimento do Prof. Fernando Páscoa e lembrou que, contrariamente ao parecer negativo que o mesmo tinha dado, continuavam a ser feitas podas cegas de arvoredos. -----

----- Relativamente à questão pertinente levantada pelo Sr. Vereador Dr. João Reigota, da estátua dos caretos, disse que, como noutras situações anteriores, também esta iria ser legalizada posteriormente. Infelizmente, as coisas eram feitas às escondidas dos Vereadores, não lhe dando oportunidade de se pronunciarem e, *à posteriori* seriam legalizadas, como tinha sido o caso dos parques infantis em propriedade privada, etc., recaíndo depois o ónus sobre eles, por votarem contra, quando essa posição era assumida, não por estarem contra a situação em si, mas sim contra o *modus operandi* de fazer as coisas e o facto de serem apresentadas ao Executivo em momento posterior.

----- Sobre os custos da intervenção levada a cabo pelos militares, disse que se estavam as contas feitas deveriam ser apresentadas, já há muito tempo que andava a pedir isso.

----- A terminar, solicitou informação relativamente ao M3G, pediu a resolução do assunto UAC, o qual, disse, lhe estava a causar gravíssimos prejuízos e abordou ainda uma outra questão de cariz pessoal, de um assunto relacionado com um Município do Cabeço, reclamando tratamento igualitário para uma situação semelhante que merecia procedimento idêntico. Afirmou que, independentemente dos interessados exercerem cargos públicos ou não, todos mereciam ser tratados da mesma forma e com a brevidade possível, pois o que custava dinheiro era o pagamento da avaliação feita por



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

perito e isso já tinha sido feito, agora seria feito por semelhança e esperava que houvesse tratamento igual. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que, relativamente à estátua, responderia na próxima reunião de Câmara, iria consultar os processos relativos à estátua do Pescador, do D. Pedro e da Mãe Gandaresa, para verificar o procedimento adotado e depois esclareceria o assunto. -----

----- Sobre os custos de intervenção nas valas pelos Militares, ainda não estava apurado o valor final para poder ser feita a comparação com os custos de intervenções anteriores, mas isso iria ser avaliado e apresentado ao Executivo, em tempo oportuno.

----- Quanto ao “Mira3G” informou que estava a ser preparado um protocolo com a Casa do Povo de Mira, assim como também a candidatura e seria também apresentado ao Executivo em devido tempo. -----

----- Relativamente à UAC, garantiu que o assunto estava a ser tratado, assim como também a questão pessoal a que o Sr. Vereador Dr. Miguel se tinha referido estava a ter o devido tratamento. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota, ainda relativamente ao assunto da estátua na Lagoa, disse que se o Sr. Presidente tivesse dito logo de início que não estava detentor do conhecimento da situação e que iria estudar o assunto e consultar processos idênticos do passado, independentemente dos erros que pudessem existir ou não, uma vez que se tratava de processos complexos, já não teria abordado mais a questão. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que o que tinha levado às questões colocadas tinha sido a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara e que a pergunta colocada pelo Sr. Vereador Dr. João Reigora era lícita, no sentido de se saber “quem era o pai da criança”, para se poder dar os devidos parabéns e só tinha pena de uma coisa, era que sempre que havia alguma coisa menos bem feita, a resposta do Sr. Presidente remetia sempre para o passado, no entanto uma coisa que tivesse sido mal feita no passado, podia no presente ser bem feita, até porque a Lei mudava. Mais afirmou que no passado tinham sido cometidos alguns erros e a Câmara Municipal tinha pago por isso, mas tal não justificava os erros do presente e as situações não eram todas iguais, já que relativamente às estátuas do Pescador, na Praia de Mira e do D. Pedro, em Mira, as mesmas resultavam de iniciativa pública e estavam implantadas em



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

espaço público. Já quanto à estátua da Mãe Gandaresa, a mesma tinha decorrido de iniciativa da Junta de Freguesia e estava implantada em espaço privado.-----

----- No que respeitava à estátua da Lagoa, bastava que o Sr. Presidente respondesse que a Câmara Municipal iria assumir a sua “paternidade” e o assunto ficava resolvido, mas o Sr. Presidente não tinha afirmado isso.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, no que respeitava à obtenção de receita por ocupação de espaço público, disse que, independentemente da expectativa ser muita ou pouca, podia garantir que a receita seria muito superior à dos últimos seis anos, em que nada tinha sido cobrado. Mais afirmou que estava ser feito um esforço grande para a cobrança dessa receita, como, aliás, era até do conhecimento do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, dado que tinham sido enviadas cartas a todos os comerciantes, portanto, algo já tinha sido feito. Havia hábitos instalados que tinham que ser contrariados, tinha que se começar por algum lado e, presentemente, havia atos administrativos já praticados para contrariar essa tendência.-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **PROPOSTA DE ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva e com três votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof^a. Maria da Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 259/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de outubro de 2015, contendo o Orçamento e Opções do Plano, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, documentos que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. --

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas a) e o), do n.º. 1 do artº. 25º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A proposta aprovada é do seguinte teor:-----

----- *“A elaboração dos documentos previsionais, consubstanciados no Orçamento e Opções do Plano, é competência da Câmara Municipal devendo a mesma “apresentá-los” à aprovação da Assembleia Municipal de até 31 de Outubro de cada ano, nos*



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

----- Estes documentos são de importância fundamental para a gestão autárquica, na medida em que apontam as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira do Município. -----

----- Íntegra o Orçamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP, o mapa de pessoal para 2016.-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----- 1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Orçamento para 2016 e as Opções do Plano;-----

----- 2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e respectiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, no sentido de emitir autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

----- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

----- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano; -----

----- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Mira deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos pela Câmara ao abrigo da autorização prévia concedida. -----

----- 3) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2016;” -----

----- O Sr. Presidente explicou que, por não existir ainda Orçamento de Estado aprovado, o documento em apreço tinha sido elaborado tendo por base os pressupostos



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

definidos para o ano de 2015. Por outro lado, havia trabalho a ser feito, no sentido da preparação de candidaturas aos quadros comunitários de apoio e dentro desse contexto podia referir que o orçamento municipal apontava para uma redução de cerca de 266 mil euros e estava a ser feito um esforço de aproximação da taxa de execução do orçamento de 2015 para aquilo que a lei previa, que era de cerca de 85%. Também se registava uma redução das transferências de capital, estavam a ser concluídos os projetos do QREN e a serem efetuadas as candidaturas ao “Portugal 2020”, destacando o quadro relativo ao financiamento e aos valores a receber pelo Município de Mira de todos os processos candidatados a fundos comunitários, que ascendia a cerca de um milhão e quatrocentos mil euros, valores que teriam um impacto grande na receita do Município. Por outro lado, relativamente a alguns projetos inscritos no orçamento, referiu o apoio à regeneração física económica e social das comunidades em zonas urbanas e rurais, saneamento e águas residuais, elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa do Município, gestão eficiente do ciclo urbano da água, reformulação do sistema de captação e tratamento de água, requalificação do sistema de recolha de resíduos em zonas urbanas do Município de Mira e a eficiência energética na rede de iluminação pública e nos edifícios municipais, entre outros. Disse que a sua inscrição obedecia ao plano anual de avisos do “Portugal 2020” para fins de candidaturas naquele âmbito. -----

----- Salientou ainda como bastante positivos os contributos dados pelo MAR (Movimento Autárquico de Renovação) para a feitura do documento, designadamente nas áreas das águas, saneamento e resíduos sólidos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota disse que aquele era um assunto demasiado importante para que não fossem feitos comentários. Lamentou que tivessem sido ouvidos os representantes do MAR e não tivessem sido ouvidos os elementos do Partido Socialista num assunto tão importante como era o orçamento do Município. Afirmou que não tinha nada contra o MAR, pelo contrário, até louvava a sua participação, mas não podia concordar com a falta de coerência e falta de respeito, em termos da participação na elaboração do documento em análise e da forma ligeira como o orçamento era aprovado. Disse que o Sr. Presidente o tinha contactado telefonicamente para saber da sua disponibilidade relativamente à alteração da data da reunião e afirmou que a sua



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade era total para participar, com humildade, relativamente àqueles assuntos. -----

----- Disse que, se no passado tinham sido cometidos erros e eles tinham sido bastante criticados por quem hoje estava no poder, constatava que os mesmos estavam atualmente bastante replicados e lamentou que os Vereadores do Partido Socialista tivessem sido tratados naquele assunto, num documento como aquele tão importante, da forma como tinham sido tratados. Apesar do documento apenas lhe ter chegado às mãos no dia anterior, à noite, tinha feito uma análise ao mesmo, dentro do pouco tempo que tinha tido para analisar, mas constatava que a despesa com pessoal estava aumentada em cerca de oitenta mil euros, ou estaria errado? Estaria enganado, ou a despesa com os membros do gabinete, tinha aumentado cerca de trinta e sete mil euros, de 2013 para 2016? Frisou que havia coisas que não entendia, em termos de austeridade, de crise, de rigor, tão apregoado em momento de campanha eleitoral, incoerências que deviam ser assumidas, como ele assumia as suas, quer pessoalmente, quer como eleito. Disse que os seus colegas do Partido Socialista certamente teriam o mesmo sentimento relativamente ao documento e declarou que mais não queria dizer, até porque não estava detentor de toda a informação para poder discutir e iria ficar à espera que os restantes elementos apresentassem as suas críticas ou comentários sobre o orçamento para 2016. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e lembrou que no ano anterior, o Sr. Presidente tinha feito uma longa apresentação do documento, previamente preparada, face à “plateia” que, naquele dia, estava presente na sala. No corrente ano, apenas tinha feito um resumo rápido, uma vez que não havia “plateia” preparada. Disse que deveria haver um meio-termo e o Sr. Presidente deveria fazer a apresentação das linhas-mestras do orçamento, evitando-se, assim, que pudessem ser feitas perguntas sem sentido, deambulando sobre o assunto. Afirmou ainda que a sensação que lhe dava era que, o Sr. Presidente, tendo chegado a negociação com o MAR, já não estava preocupado com a posição que viesse a ser assumida pelos elementos do Partido Socialista, pois tinha já a garantia de que o documento seria aprovado. Disse que gostava de participar, embora reconhecesse que já era tarde e já nada adiantaria, mas, ainda assim, queria deixar os seus reparos. Lamentou que o documento tivesse sido



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizado tão tardiamente, apesar do Sr. Presidente ter solicitado o adiamento da reunião, que não tivessem sido cumpridos os prazos legais e disse que o que lhe apetecia fazer era abandonar a reunião, só não tomava tal atitude por respeito pessoal ao Sr. Presidente da Câmara. Disse que aquele já não era o primeiro nem o segundo orçamento, pelo contrário, era o penúltimo orçamento do atual Executivo e o próximo já seria feito com pensamentos eleitoralistas, pelo que lastimava que as coisas se tivessem passado daquela maneira. Adiantou que, formalmente, não se encontravam em condições de aprovar o documento, por não terem recebido atempadamente os dados e por não perceberem algumas coisas.-----

----- A Sr^a. Vereadora prof^a. Graça Domingues manifestou a sua tristeza por ter recebido um documento tão extenso, com tantas folhas de papel, sem sequer estarem agrafadas. Considerou tal atitude como uma discriminação.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que o MAR tinha participado na elaboração do documento, porque faziam parte dos órgãos autárquicos e acometia-lhes essa obrigação, de participar, de tentar que o concelho tivesse o desenvolvimento merecido, pese embora houvessem determinadas obras que o MAR gostaria de ver como prioritárias e que não estavam incorporados no documento, mas os temas fundamentais pelo que se tinham batido desde o início do atual mandato, estavam contemplados, apesar de não estarem da forma como gostariam, pese embora houvesse o compromisso, nomeadamente na questão das infraestruturas e da melhoria da qualidade da água, a qual deixava muito a desejar no Concelho. Já quanto ao saneamento, apesar de estarem também contemplados esses pontos e haver compromissos e diligências já encetadas junto da SIMRIA para poder eventualmente ser alargada a área de intervenção e de recolha de efluentes, o MAR entendia que esses protocolos deveriam ser renegociados, pois o Município estava a pagar excessivamente. De qualquer forma, apesar de não estarem inseridas muitas das situações consideradas de elevada importância pelos elementos do MAR, considerou positivo que as rubricas já estivessem abertas em orçamento para que fosse possível encetear negociações tendentes à introdução de melhorias, tais como a disponibilização de Internet nas zonas industriais, entre outras coisas.----- ~



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que os documentos da reunião tinham sido disponibilizados na plataforma “Arquivo” na passada terça-feira, por isso, dentro do prazo legal estabelecido. No entanto, faltava no documento uma introdução e também os textos relativos às áreas relevantes, tendo sido carregado novamente o documento, já completo, acompanhado de uma nota explicativa. Lembrou que tinha contactado telefonicamente o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e lhe tinha explicado que o documento carregado ainda não estava completo, ao que aquele lhe tinha respondido que os textos em falta não eram o mais relevante. -----

----- Quanto ao relacionamento institucional, disse que fazia questão de continuar a manter um bom relacionamento e que se evitasse todo o tipo de crispação. -----

----- Quanto à intervenção do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, disse que as contingências eram muitas e nem sempre se conseguia fazer tudo o que se pretendia, porém, muitas vezes, o mais importante era “fazer o trabalho de casa” para se estar preparado para o que se pretendia fazer, definir prioridades e estratégias. -----

----- Quanto ao reparo feito pela Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues, apresentou o seu pedido de desculpas pelo facto do documento não ter sido agrafado. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel reconheceu que tinha recebido o documento atempadamente, no entanto criticou o facto de apenas ter sido entregue em suporte papel na véspera da reunião, dificultando a sua análise. -----

----- Admitiu que não tinha lido os textos, preferia antes fazer a análise dos números, embora fosse um trabalho mais difícil, mas, pelo menos, não tinha que se confrontar com lirismos do género que o orçamento de Estado ainda não estava aprovado, até porque bem se sabia que esta ía mudando ao longo do ano, por isso a Câmara Municipal tinha que se gerir com as regras que estavam em vigor, não havia orçamento para 2016, mas havia o de 2015, portanto isso não colhia como justificação. -----

----- Prosseguiu com a sua análise do documento, questionando relativamente à venda de bens de investimento, venda de terrenos, referindo que havia um aumento que não estava muito bem explicado, a não ser que se tivesse voltado ao tempo dos orçamentos empolados em que, quando a receita não chegava, vendiam-se terrenos. -----

----- Quanto à ocupação da via pública, assunto tão criticado, afinal recebia-se algum dinheiro, mas continuava a receber-se muito pouco, afinal as expetativas estavam um



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

pouco baixas para quem dizia que não se recebia nada e que agora se iria cobrar mais receita. -----

----- Pediu que lhe fosse explicado a que se reportava a rubrica “Dividendos Participação Lucros Sociedade e Quase Sociedades” e sobre um conjunto de comparticipações para projetos cofinanciados em que estava prevista uma diminuição significativa, quis saber que protocolos com o Estado tinham terminado para dar origem àquele decréscimo.----

----- Na rubrica da Educação, referiu algumas subidas, mas como não tinha conhecimento de que tivesse havido alguma alteração de protocolos, supôs que tivesse aumentado o número de crianças. -----

----- Relativamente a esta última questão, a Técnica Superior de Economia, Dr^a. Cristina Morais explicou que os transportes escolares tinham passado a estarem incluídos no Fundo Social Municipal. -----

----- Ainda assim, o Sr. Vereador mostrou-se pouco elucidado, uma vez que o Fundo Social Municipal nada tinha a ver com os acordos pré-escolares, estes eram à parte e o que tinha aumentado tinham sido os acordos pré-escolares, a comparticipação a crianças e o pessoal auxiliar. -----

----- A Dr^a. Cristina acrescentou que tinha aumentado o número de crianças e o valor da comparticipação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego continuou e reportou-se às seguintes rubricas da Proteção Civil: intervenção na zona do antigo campo de futebol do Touring, com uma verba de cerca de trezentos mil euros, querendo saber o que iria ser feito; intervenção nas margens da Barrinha, Lagoa e Casal S. Tomé (tratava-se de uma obra da Divisão de Obras Municipais e não da Divisão de Proteção Civil), quis saber se se tratava de um projeto que iria ser financiado ou não, uma vez que era referido que o financiamento não estava definido; a construção da ponte da Barra, merecia o seu aplauso; estudos, projetos e consultadoria, uma rubrica com cerca de seiscentos mil euros, englobando requalificação de espaços públicos e de edifícios municipais, mas que apenas se reportava a consultadoria, segundo referia o título. -----

----- No que respeitava a esta última dúvida, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a verba de seiscentos mil euros se reportava à execução das obras e que para estudos



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

e consultadoria estava definida uma verba de vinte e cinco mil euros, com financiamento de mil euros.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego continuou a aflorar algumas das rubricas e em pormenor referiu-se à rubrica “Estrategia de Regeneração Físico-Economica nas Freguesias” e afirmou que o Sr. Presidente estava a deixar o que dava mais votos para o ano das eleições, em 2017. Nessa altura, as freguesias de Carapelhos e Seixo iriam ver obras, esperava que essa estratégia não contemplasse apenas a colocação de alcatrão, em locais desprovidos de saneamento, ou então a estratégia sairia furada.----

----- O Sr. Vereador referiu-se ainda a outros projetos como: a adutora de Mira, que julgava já estar concretizada, uma vez que já estava inserida em orçamento há cerca de 6 anos, já vinha do tempo do Executivo anterior; a questão dos resíduos, em que esperava que, depois de tanto dinheiro gasto em estudos, a legislação não viesse entrar a construção do ecocentro; as bancadas do estádio municipal, também já inscritas em orçamento há bastantes anos; o Montalvo, o campo do Touring, a iluminação pública eficiente- Led, nas freguesias, não percebendo a mesma verba para todas, quando não eram comparáveis entre si e ainda a transferência de verbas para a Polis e as despesas com pessoal, fazendo algumas considerações àcerca de tais rubricas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões apresentadas e, designadamente no que tocava à questão do pessoal, disse que havia a considerar uma verba substancial, de cerca de sessenta e cinco mil euros referente a pagamentos por rescisões amigáveis de funções, assim como pagamento de indemnização decorrente de processo judicial relativo à Tesoureira. Relativamente ao pessoal afeto ao gabinete da presidência, explicou que relativamente ao ano de 2015 havia um aumento de cerca de seiscentos euros, derivado de atualizações, não tendo entrado mais ninguém para o GAP, pelo que os valores se mantinham relativamente a 2014 e 2015.-----

----- Explicou ainda que a verba de um milhão e cem mil euros era referente a projetos aprovados pelo atual Executivo e afirmou que, no que respeitava à empreitada de remodelação da rede de saneamento existente -1ª. fase, quando o Executivo tinha iniciado funções, a respetiva candidatura não tinha sido aprovada, tinha sido elaborada uma nova candidatura, a qual tinha sido agora aprovada em regime de *overbooking*. ---



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Referiu também que o valor de Participação Comunitária de Projetos Co-Financiados (cerca de um milhão e quatrocentos mil euros), resultava de candidaturas aprovadas, designadamente, a requalificação da frente mar, o bairro da Valeira, a requalificação dos centros das aldeias, o centro da Vila de Mira, a rede de saneamento na Ermida, no entanto não tinham ainda sido recebidas as respetivas verbas. -----

----- Quanto à questão das obras inseridas na Divisão de Proteção Civil, esclareceu que tal se devia ao facto de existir um eixo no PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, sendo um dos objetivos a proteção e reabilitação de sistemas costeiros, incluindo a proteção e gestão de riscos, relativamente à possibilidade de cheias, inundações e a erosão. A intenção da Câmara Municipal era no sentido de conseguir enquadrar naquele eixo algumas intervenções que se pretendia levar a efeito na envolvente da Barrinha, na zona do antigo campo de futebol do Touring, entre outras.-----

----- Relativamente à estratégia de regeneração físico-económica das freguesias, referiu que tinha sido iniciado procedimento tendente à realização da empreitada de execução do saneamento no Seixo – 1ª. fase, designadamente, na Rua dos Moliceiros, junto aos equipamentos sociais ali existentes, Cercimira e outros, para depois permitir executar a requalificação daquela zona. Da mesma forma, a requalificação prevista para a Rua Nova do Salão, também previa a execução do saneamento. -----

----- Quanto à elaboração do cadastro das infra-estruturas, estava a ser efetuado e esperava que tudo corresse bem e que a candidatura tivesse sucesso, do mesmo modo que esperava poder candidatar também a adutora, assim como estava ainda a ser preparada a candidatura relativa à requalificação do sistema de recolha de resíduos urbanos, sendo que, oportunamente, seria apresentado o respetivo projeto ao Executivo para construção do ecocentro. -----

----- No tocante à rede de iluminação pública, clarificou que no respeitante às freguesias de Mira e Praia de Mira a verba inscrita em orçamento se reportava apenas à 1ª. fase.

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou novamente da palavra para dizer que as questões que tinha colocado acerca do pessoal se justificavam porque o Sr. Presidente não tinha dado conhecimento que tinha havido mudanças de categoria e apenas tinha ficado a saber através da publicação em *Diário da República*. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre o Polo II, disse que havia muitas dificuldades no acesso à Internet, sobretudo em dias de chuva, gerando problemas, por exemplo, no tocante a faturas eletrónicas, guias de transporte, etc. Para além disso, referiu que o orçamento contemplava um montante de 60.000,00 € para requalificação do Polo I e não via nada para o Polo II. Por outro lado, solicitou a pressão do Executivo Municipal, juntamente com a dos empresários instalados no Polo II, a fim de ser melhorada a rede de fibra ótica que abastecia aquela zona. -----

----- No concernente à execução de balneários do Ala-Arriba, disse que já tinha percebido que seriam para ficar para as “calendas gregas”. Já quanto ao protocolo com os Bombeiros, elogiou a articulação entre a Câmara Municipal e a referida Associação Humanitária. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao protocolo com os Bombeiros de Mira, informou que o pedido feito era de cento e vinte mil euros, no entanto incluía as EIP e o apoio prestado na época balnear, pelo que havendo uma parte afeta à Proteção Civil, o protocolo em si contemplaria uma verba inferior, de cerca de seis mil euros mensais.---

----- Quanto aos balneários do Ala-Arriba, afirmou que era sua intenção fazê-los, embora não fosse fácil, dada a verba que teria que ser despendida. -----

----- Por último, para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego sobre dificuldades no abastecimento de fibra ótica à zona industrial, lembrou que, apesar de ser da responsabilidade das operadoras, o orçamento continha também uma rubrica aberta referente a infra-estruturas em redes de telecomunicações. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio e disse que gostaria de ser melhor esclarecido relativamente à verba destinada à ampliação do Cemitério da Praia de Mira, já que o mesmo era pertença da Junta de Freguesia da Praia de Mira. Afirmou que não estava contra, antes pelo contrário, contudo, achava estranho e gostaria de ser melhor esclarecido. -----

----- O Sr. Presidente disse que se tratava de uma obra que necessitava de ser executada com alguma urgência e que poderia ser a Junta de Freguesia a efetuá-la, no entanto, tinha sido decidido reforçar a verba inicial, de vinte mil euros, para o montante de trinta mil euros, até porque havia mais coisas a fazer do que o inicialmente previsto e tinha sido incluída essa rubrica no orçamento para 2016. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A finalizar o assunto, o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a todos a disponibilidade e a forma democrática e cordial como o assunto tinha sido discutido e aprovado. Ao mesmo tempo, fez também um agradecimento aos serviços e aos funcionários que diretamente tinham trabalhado exaustivamente na execução do documento e apresentou um pedido de desculpas por alguns pormenores que tivessem corrido menos bem.-----

----- PROJETO DA 3.^a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSULTA PÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 260/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de outubro de 2015, no sentido da submissão a consulta pública, do projeto da 3.^a alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, mediante a sua publicação no Diário da República, para recolha de sugestões, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea c), do n.º 3, do art.º 100.º e de acordo com o previsto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O referido projeto de Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – ANDREIA SANTOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 261/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de outubro de 2015, no sentido de ser deferida a pretensão formulada por D. Andreia Margarida Jesus Santos, NIF 221 101 004, residente na Rua das Carvalhosas, n.º 35, em Corticeiro de Cima, de pagamento de indemnização de danos patrimoniais, no valor de 127,02 € (cento e vinte e sete euros e dois cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização, devida pelo facto da requerente ter embatido com a sua viatura marca Opel Corsa, matrícula 19-59-OP, num buraco que



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

se encontrava na estrada municipal da Barra, no sentido Praia de Mira, no dia 06 de novembro de 2014, pelas 22:00h.-----

----- **PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – GRAÇA JOANÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 262/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de outubro de 2015, no sentido de ser deferida a pretensão formulada por D. Graça Maria Ribeiro João, residente na Rua das Camarneiras, D15, Miroásis, Praia de Mira, de pagamento de indemnização de danos patrimoniais, no valor de 248,42 € (duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização, devida pelos estragos causados na sua viatura marca Susuki Vitara, matrícula 58-60-IS, motivados por um caixote do lixo que voou e embateu no referido veículo, na Av^a. Cidade de Coimbra, direção Praia de Mira, junto ao nº. 53, no dia 15 de setembro de 2015, pelas 18:10h. -----

----- **PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – JOSÉ COUCEIRO** -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta nº. 263/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro de 2015, no sentido de ser deferida a pretensão formulada por Sr. José Fernando de Matos Couceiro, NIF 171 842 782, residente na Rua das Portelas, 51, Barcouço, Mealhada, de pagamento de indemnização de danos patrimoniais, no valor de 628,30 € (seiscentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização, devida pelos estragos causados no velocípede BH e equipamento desportivo, por ter embatido num buraco na Lagoa de Mira, a 200 metros da rotunda, sentido Mira – Praia de Mira, no dia 31 de maio de 2015, pelas 10:45h, acidente do qual resultaram ainda lesões corporais, devidamente atestadas.-----

----- **REGULAMENTO INTERNO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRA** -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta nº. 264/2015**, de 23 de outubro de 2015 no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto no artº. 241º. Da Constituição da República Portuguesa, nos artºs. 75º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e ainda nos termos previstos na alínea k), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Interno de Assiduidade e Pontualidade do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE CAÇA DE INTERESSE ASSOCIATIVO NO CONCELHO DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 265/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro de 2015, no sentido da abertura de concurso público, na modalidade de hasta pública, para concessão do direito de caça de terrenos propriedade do Município, afetos ao regime florestal, com a área de 1.845,70 ha, identificados como ZCA Mira Norte e com a área de 3.957,70 ha, identificados como ZCA Mira Sul, assinalados em planta e de acordo com as regras enunciadas nos editais anexos à presente ata e que dela ficam a fazer parte integrante.

----- Mais foi deliberado aprovar a seguinte constituição da Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública: -----

----- Presidente: Sr. Nelson Maltez, Vereador; -----

----- 1º. Vogal: Dr. Ângelo Lopes; -----

----- 2º. Vogal: Engº. Rui Silva; -----

----- Secretária: D. Olívia Eulálio; -----

----- Vogal Suplente: Drª. Carla Martins. -----

----- MANUTENÇÃO DO ZONAMENTO – CIMI - PROPOSTA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA-RATIFICAÇÃO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 266/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de outubro de 2015, no sentido da ratificação, nos termos do nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da decisão de manter o atual zonamento e coeficientes de localização, no âmbito do CIMI, para o Município de Mira. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- “O novo sistema de avaliação dos prédios urbanos instituído pela reforma da tributação do património ficou concluído com a publicação das Portarias nºs 982/2004 e 1426/2004, respetivamente de 4 de Agosto e de 25 de Novembro, nas quais foram aprovados, designadamente, o zonamento e os coeficientes de localização previstos no artigo 42.º do CIMI. Posteriormente, em Setembro de 2006, sob proposta da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), tendo por base reclamações e propostas de alteração ao zonamento que entretanto foram apresentadas por peritos avaliadores, municípios ou contribuintes, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do artigo 62.º do CIMI, foi aprovada a primeira revisão do zonamento e dos coeficientes de localização através da Portaria n.º 1022/2006, de 20 de Setembro. -----

----- Sendo os coeficientes de localização um dos principais elementos na determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel e tendo em conta a evolução do mercado imobiliário que é por natureza um mercado dinâmico, o legislador contemplou a possibilidade de revisão trienal do zonamento e dos coeficientes de localização, conforme determinam as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 62.º do CIMI, podendo ainda ser apresentadas anualmente propostas de ajustamento nas situações previstas no n.º 2 do mesmo artigo. -----

----- Importa ainda esclarecer que o coeficiente de localização é um dos elementos da fórmula de cálculo do valor fiscal dos prédios e varia entre 0,4 e 3,5, podendo, em situações de habitação dispersa em meio rural, ser reduzido para 0,35. Varia conforme se trate de edifícios destinados a habitação, comércio, indústria ou serviços. -----

----- Na fixação deste coeficiente tem-se em conta as acessibilidades (qualidade e variedade das vias rodoviárias, ferroviárias, fluviais e marítimas); a proximidade de equipamentos sociais (como escolas, serviços públicos e comércio); serviços de transportes públicos; localização em zonas de elevado valor de mercado imobiliário. ---

----- Cada município é dividido num zonamento, que consiste na determinação das zonas homogéneas a que se aplicam os diferentes coeficientes de localização. Num mesmo zonamento pode haver coeficientes diferentes consoante o imóvel seja para habitação, comércio, indústria ou serviços. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- No Portal das Finanças é possível saber qual o coeficiente de localização que corresponde a cada um dos atuais zonamentos, ou seja, das parcelas em que está dividido cada município. É aí disponibilizado um mapa interativo, onde basta escrever a morada que se pretende consultar e efetuar a pesquisa. As Finanças estão atualmente a rever os zonamentos e os respetivos coeficientes de localização e, findos os trabalhos, o mapa interativo será atualizado com os novos valores. -----

----- Se o coeficiente de localização de um determinado imóvel subir ou descer isso refletir-se-á no seu VPT e no IMI final a pagar. Isso, contudo, não será automático, uma vez que, terminada a revisão, os coeficientes só se aplicarão aos prédios novos. Os outros proprietários serão obrigados a pedir uma reavaliação nos serviços de Finanças e só depois, se for o caso, verão revisto o VPT dos seus imóveis. -----

----- Para evitar ficar a pagar mais IMI do que na realidade corresponde ao VPT dos respetivos prédios, os proprietários poderão consultar o mapa do zonamento e, depois, fazer uma simulação do seu caso concreto, na sua página pessoal do Portal das Finanças. -----

----- Esta é também uma boa oportunidade para atualizar o coeficiente de vetustez, outro dos elementos da fórmula de cálculo do VPT, que depende da idade dos edifícios e que, apesar de estes, naturalmente, envelhecerem todos os anos, também não é automaticamente refletido na matriz predial. -----

----- Assim, a Autoridade Tributária, envolvendo nomeadamente a atuação dos peritos locais e regionais e a participação dos Municípios nas duas fases do procedimento - a 1.ª com a indicação de um interlocutor que acompanha o trabalho do perito local e a 2.ª fase em sede de análise da proposta final, remete trienalmente, às autarquias um relatório com uma proposta de zonamento. -----

----- As autarquias dispõem de 10 dias úteis, contados da receção do relatório de revisão, para se pronunciarem sobre a nova proposta de zonamento. -----

----- Dado que o prazo para resposta era reduzido e não era possível em tempo útil convocar a reunião de Câmara, o Sr. Presidente, com base em informação técnica, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, decidiu manter o atual zonamento e coeficientes de localização, no âmbito do CIMI, para o Município de Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste contexto propõe-se que a Câmara delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de manter o atual zonamento e coeficientes de localização, no âmbito do CIMI, para o Município de Mira.” -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota ausentou-se da reunião, eram cerca de dezasseis horas e quarenta minutos. -----

----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇA PARA O ANO DE 2016 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Teixeira Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Neves da Silva, aprovar a **proposta nº. 267/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de outubro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º., da Lei nº. 82-B/2 014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à renovação da prestação de serviços de assessoria jurídica na modalidade de avença, pelo valor de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pelo prazo de um ano, eventualmente renovável e à renovação da prestação de serviços de psicologia, na modalidade de avença, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, pelo valor mensal de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros), a acrescer de IVA e ainda a manutenção da contratação de serviços em regime de avença, na área económica até ao termo da vigência atual. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel solicitou explicações relativamente ao facto de ser assumida a necessidade de manutenção de um economista, quando tinha havido recurso a um apoio externo e quis saber como tinha sido feita tal contratação. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que a contratação externa tinha sido efetuada mediante recurso a contratação de serviços a empresa externa de consultadoria. -----

----- A Chefe da DAF, Drª. Carmen Santos complementou e disse que os serviços de Contabilidade careciam de um reforço de pessoal, dada a saída de funcionários afetos àquela área, por motivo de aposentação e outros. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- 3º. REVISÃO ORÇAMENTAL E 3ª. REVISÃO ÀS GOP'S - ANO DE 2015 -----

----- O assunto foi retirado da ordem do dia da reunião para posterior deliberação. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2015/2016 - APROVAÇÃO DE TABELA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 268/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de outubro de 2015, no sentido da aprovação da tabela que, por lapso, não acompanhou a proposta aprovada em reunião ordinária de 08 de outubro corrente, mantendo-se para o ano letivo de 2015/2016, as reduções à tabela fixada pelo Despacho Conjunto n.º. 300/97, de 09 de setembro, nos termos do disposto no Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública do Município de Mira e na alínea d), do n.º. 2, do art.º. 23º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea u), do n.º. 1, do art.º. 33º., do mesmo anexo. -----

----- **APROVAÇÃO DAS MENSALIDADES DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 269/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de outubro de 2015, no sentido da aprovação das mensalidades do serviço de Componente de Apoio à Família, no 1.º Ciclo do ensino básico, definidas tendo por referência a Lei n.º. 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, as quais se encontram plasmadas em documento anexo à referida proposta. -----

----- **HIDROTERAPIA PARA ALUNOS COM NEE DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO DO AUTISMO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 270/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de outubro de 2015, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º. 1, do art.º. 33º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, da autorização de



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

frequência da Piscina Municipal e disponibilização dos respetivos monitores, por parte dos alunos com NEE da Unidade de Ensino Estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, do Agrupamento de Escolas de Mira, em dois grupos, num total de 14, com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos, às quintas e às sextas-feiras das 15:15h às 16:45h, até final do ano letivo (3 de junho de 2016).---

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE MORADORES DO ARNEIRO DE MIRA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 271/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro de 2015, no sentido da celebração de contrato de comodato do prédio designado de “Escola Primária do Arneiro” entre o Município de Mira e a Associação Recreativa de Moradores do Arneiro de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, nos termos da minuta anexa à referida proposta.

----- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1231 DE MIRA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DA ESCOLA DE ERMIDA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 272/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro de 2015, no sentido da celebração de contrato de comodato do prédio designado de “Escola Primária da Ermida” entre o Município de Mira e o Corpo Nacional de Escutas, para utilização pelo Agrupamento 1231 de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, nos termos da minuta anexa à referida proposta. -----

----- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, em cumprimento do disposto no n.º 6, do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS INERENTES À PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO NA PRAIA DE MIRA, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2015 -



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 273/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de outubro de 2015, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços referentes à permanência de uma ambulância de socorro na Praia de Mira, durante a época balnear de 2015. -----

----- **RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE MAIO - PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 274/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de outubro de 2015, no sentido da retificação da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 14 de maio de 2015, passando a constar o início do procedimento e submissão do referido Regulamento a consulta pública ao abrigo do disposto nos artigos 98.º, art.º 101.º e art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)